



EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2026

Projeto de Lei N.º 22/2026

Autoria: Vereador Francisco Reges Alves de Brito

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 07/05/2026
Visto Presidente:

Emenda Individual ao Projeto de Lei N.º 1438/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2025, ao Projeto de Lei n.º 1478/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Francisco Reges Alves de Brito:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta na Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Compra de equipamentos para nova UPA do município de São Benedito.	R\$ 128.481,98 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Pavimentação asfáltica nas seguintes ruas que ligam a Rua Pedro de Oliveira Freire a Avenida Salmito Ferreira de Almeida, e também no bairro Cidade Alta, no município de São Benedito.	R\$ 128.481,98 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).





Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 e 1701 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Salários

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0342 Estruturação da Malha Rodoviária Municipal

1.042 – Construção e/ou Restauração de Calçamento e meio-fio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

05.02.10.301.0633.2.017 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ R\$ 128.481,98 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

17.01.15.451.0342.1.042 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ R\$ 128.481,98 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito, 23 de abril 2026


Francisco Reges Alves de Brito
Vereador Propositor

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 23/04/26
Voto Presidente 

